

**PORTARIA Nº 500, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor GLAICON BERNARDO DE JESUS COSTA e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **GLAICON BERNARDO DE JESUS COSTA – GUARDA MUNICIPAL** lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e prestando serviços no Departamento da Guarda Municipal, no período de **22/03/2022 á 17/09/2022** com as seguintes atribuições:

- Executando atribuições administrativas no Departamento da Guarda Municipal.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de março de 2022.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de março de 2022.

  
**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

  
**MARCOS VIEIRA DA CUNHA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**